

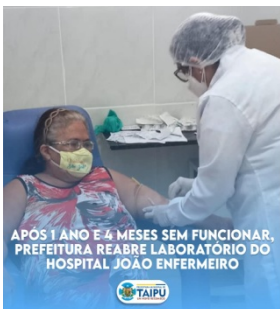


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPU



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPU

2022 A 2025



TAIPU/RN
2021

Gestores(as):

ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GILSOMAR DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS IDRAILTON DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano Municipal de Saúde de Taipu/RN apresenta as diretrizes para a gestão da saúde para o quadriênio 2022/2025, tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O presente Plano de Saúde consiste em um instrumento que apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas, sendo um requisito legal e um dos mecanismos relevantes para se assegurar o princípio de unicidade do SUS e a participação social, sendo submetido na íntegra ao Conselho de Saúde correspondente, para apreciação e modificações que se fizerem necessária.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Em suma, o Plano de Saúde compreende em um diagnóstico situacional da área da saúde no município, compreendendo em diretrizes, proposições e metas que sinalizam as intenções e expectativas dos gestores, servidores e entidades representativas da sociedade envolvidas no processo de elaboração do Plano.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

2.1 LOCALIZAÇÃO E POPULAÇÃO:

TAIPU – é uma cidade de Estado do Rio Grande do Norte. Os habitantes se chamam taipuenses. É vizinho dos municípios de Poço Branco, Pureza e Ceará-Mirim. Taipu se situa a 19 km a Norte-Oeste de Ceará-Mirim a maior cidade nos arredores. Situado a 48 metros de altitude, tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 5° 37' 20" Sul, Longitude: 35° 35' 43" Oeste. A área da unidade territorial [2019] é de 352,818 km².

A população no último Censo (2010) era de 11.836 pessoas, sendo a 49ª cidade mais populosa do estado do Rio Grande do Norte e a segunda na sua microrregião. Entretanto, a estimativa populacional do IBGE para Taipu em 2020 é de 12.297 habitantes. A densidade demográfica do município em 2010 era de 33,55hab/km². Entre o último Censo (2010) e a estimativa populacional para 2020, houve um incremento populacional de 461 habitantes, ou seja, um aumento de 3,89% nos últimos dez anos.

Tratando-se da população por sexo e faixa etária, a população residente no município de Taipu, apresenta os seguintes quantitativos:

FAIXAS ETÁRIAS	HOMEM	MULHER	TOTAL
0-4	519	496	1.015
5-9	520	490	1.010
10-14	529	456	985
15-19	521	492	1.013
20-29	1.141	981	2.122
30-39	967	917	1.884
40-49	730	734	1.464
50-59	631	622	1.253
60-69	375	359	734
70-79	270	289	559
80+	115	143	258
TOTAL	6.318	5.979	12.297

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

A população feminina corresponde a 48,62% do total geral de habitantes do município. Enquanto, a população masculina corresponde a 51,38% da população total.

2.2 TRABALHO E RENDIMENTO:

Conforme informações obtidas através do site do IBGE, o município em 2018, o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6,7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 20 de 167 e 134 de 167, respectivamente. A população ocupada era de 818 pessoas.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50% da população nessas condições, o que o colocava na posição 83 de 167 dentre as cidades do estado.

O PIB per capita do município de Taipu é de R\$ 9.716,83 (Nove mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), estando na octogésima sexta posição no estado do Rio Grande do Norte.

Conforme informações extraídas do Relatório do Bolsa Família e Cadastro Único do município de Taipu. Em setembro/2020, havia **1.905** famílias beneficiárias do Bolsa Família, sendo **6.175** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **91,1 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades. O número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **50%** da população total do município, abrangendo **1.774** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **113 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (agosto de 2020):

- **2.774 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **1.798 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **2.461 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e

- **1.584 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Conforme análise do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **64,36%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **75,55%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no seu município **não está bem focalizado e atualizado**, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. Para tanto, indicamos algumas ações que podem ajudar o seu município nessa tarefa, como: realizar ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas.

3. DIAGNÓSTICO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIPU

Em 1988, a saúde foi estabelecida na legislação brasileira como direito de todos os brasileiros, a ser assegurado pelo Estado. Seus princípios foram regulamentados pela Lei nº 8080 (Lei Orgânica de Saúde), que criou o Sistema Único de Saúde (SUS) que, através de órgãos e instituições públicas federais, estaduais municipais, deveriam garantir a saúde bem como a abordagem familiar.

Durante esses 32 anos de SUS foram criados pelo Governo Federal diversos programas para melhoria da saúde em todos os aspectos. Entre essas melhorias estão os programas: Agentes Comunitários de Saúde, CAPS, NASF, Saúde da Família e Saúde Bucal, dentre outros.

O município de Taipu é integrante da Terceira Unidade Regional de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (3ª URSAP), que possui sede em João Câmara/RN e composta por 25 cidades.

3.1.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

A Rede Municipal de Saúde Pública estava composta por 09 unidades de saúde:

7899009	CENTRO CLINICO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
9405577	ACADEMIA DA SAUDE
3933229	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PORTAL DA ALVORADA
3941035	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SERRA PELADA
3941019	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE INGA
3941078	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CACHOEIRA
6413447	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TAIPU
2474425	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE DE TAIPU JOAO ENFERMEIRO
6475167	UNIDADE DE PSF PORTAL DO ALVORADA PSF 5

Fonte: CNES

Nestes estabelecimentos e através dos programas/equipes de saúde existentes são executadas as ações e os serviços de saúde que são ofertadas a população.

Cada estabelecimento de saúde tem sua finalidade e sua característica. Conforme demonstrativo abaixo, o município possui os seguintes tipos de estabelecimentos públicos de saúde:

Código	Descrição	Total
01	POSTO DE SAUDE	03
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	02
15	UNIDADE MISTA	01
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	01
74	POLO ACADEMIA DA SAUDE	01

Fonte: CNES

Salienta-se, que nos Postos de Saúde e nos Centros de Saúde/Unidade Básica são executadas os principais programas e assistência primária em saúde ao cidadão, são nestes estabelecimentos que abrigam as equipes de saúde e uma equipe multidisciplinar (antigo NASF), o município possui implantadas:

- 05(cinco) equipes saúde da família;
- 05 (cinco) equipes saúde bucal; e
- 1 (uma) equipe multidisciplinar na Atenção Primária em Saúde.

Em relação à morbidade e mortalidade, constata-se que as internações hospitalares, verifica-se que a principal incidência as doenças relativas a Gravidez, parto e puerperio.

Quanto à mortalidade, as principais causas de mortes são as doenças relativas ao aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - OS COMPROMISSOS DA GESTÃO PARA O QUADRIÊNIO – 2022/2025.

As diretrizes, objetivos, metas e indicadores são resultados das necessidades de aperfeiçoamento, de criação de estratégias e da resolução dos entraves para melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde que reflitam positivamente na rede municipal de saúde e proporcione da melhoria dos indicadores e o alcance das metas pactuadas, a efetividade dos serviços e ações de saúde, tornando-se mais resolutivo, equânime e universal, na qual tenha-se como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos munícipes através das políticas públicas de saúde e demais áreas, propostas, respectivamente, neste instrumento e no plano de governo municipal.

O Plano Municipal de Saúde no que tange aos seus compromissos estão estruturados da seguinte forma:

DIRETRIZ Nº 1 - Estruturar a administração do Sistema Municipal de Saúde, através da elaboração de planejamento, controle, monitoramento e avaliação das ações e serviços executados e efetuar a ampliação e aperfeiçoamento dos canais de controle e participação social no SUS.											
OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar a Gestão do SUS e do Trabalho											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão do SUS	-	-	-	2	Número	-	1	-	1
1.1.2	Aquisição de uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde	Fortalecimento da Gestão do SUS	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.1.3	Realizar reuniões avaliativas mensais com equipes de saúde, coordenações e controle social;	Fortalecimento da Gestão do SUS	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as instâncias de controle e participação social, ampliando os canais de interação com o municípe através da transparência e da Gestão Participativa											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 - 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Realizar ao menos uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	48	Número	12	12	12	12

1.2.2	Realizar a Conferência Municipal de Saúde de Taipu em 2023	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.2.3	Apresentar anualmente o Relatório Anual de Saúde ao CMS	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.2.4	Apresentar anualmente a Programação Anual de Saúde ao CMS	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.2.5	Apresentar quadrimestralmente o Relatório Detalhado Quadrimestral ao CMS	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.2.6	Realizar ao menos uma conferência plenária/capacitação/reunão itinerante	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.2.7	Implantar e manter em funcionamento a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde	Instâncias de Controle e Participação Social	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar estratégias de Educação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Qualificação profissional anual para níveis médio e superior da Saúde, nas áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência	Educação Permanente em Saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Organizar, estruturar e aprimorar a Atenção Primária em Saúde, visando ampliar e melhorar a qualidade dos serviços e ações de saúde executados, através de um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação resolutivos

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplex viral (1ª dose).	Saúde da Criança	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a atenção integral à saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Alcançar 0,30 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	Saúde da Mulher	-	-	-	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
2.2.2	Alcançar 0,30% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	Saúde da Mulher	-	-	-	0,00	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
2.2.3	Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	Saúde da Mulher	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.2.4	Reduzir para 52,4% a proporção de partos cesáreos	Saúde da Mulher	-	-	-	52,40	Percentual	52,40	52,40	52,40	52,40

OBJETIVO Nº 2.3 - Promover a atenção integral à saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	Saúde do Homem	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.4 - Promover a atenção integral à saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	Saúde do Idoso	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a atenção integral à saúde em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade			2022	2023	2024	2025

						Medida					
2.5.1	Aquisição de novos consultórios odontológicos	Saúde Bucal	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO N° 2.6 - Promover a atenção integral à saúde do Adolescente

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Reduzir a gravidez na adolescência	Saúde do Adolescente	-	-	-	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00

OBJETIVO N° 2.7 - Promover ações e serviços de saúde a populações vulneráveis, grupos tradicionais e outros públicos prioritários ou minorias

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.7.1	Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
2.7.2	Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Saúde na Escola	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO N° 2.8 - Ampliar o acesso, qualificar e estruturar a Atenção Básica.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.8.1	Manter 100% de cobertura populacional estimada de saúde da família na atenção básica;	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.2	Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.8.3	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

2.8.4	Alcançar ao menos ISF com nota 7	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	7	Número	7	7	7	7
2.8.5	Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.8.6	Reforma e ampliação de UBS e/ou Postos de Saúde	Ampliação e Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	-	-	-	5	Número	1	1	1	2

DIRETRIZ Nº 3 - Estruturar a Assistência Farmacêutica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reestruturar a Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente;	Assistência Farmacêutica	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.1.2	Alimentar o Sistema HORUS regularmente	Assistência Farmacêutica	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso, a organização e qualidade das ações e serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade;

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso do cidadão aos serviços de média e alta complexidade de forma ágil e resolutiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Ampliar a oferta de próteses dentárias anualmente	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	3.000	Número	750	750	750	750
4.1.2	Promover ações de Saúde do Trabalhador mensalmente;	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
4.1.3	Oferta de serviços em saúde mental (psicologia e/ou psiquiatria) na Rede Municipal de Saúde mensalmente	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
4.1.4	Garantir o encaminhamento de pacientes com consultas e exames reguladas via SISREG, SIGUS ou outro sistema, em outras cidades, com aquisição e/ou locação de veículos;	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

4.1.5	Implantar e manter em funcionamento o SISREG municipal;	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.6	Implantação e manutenção do Programa de Cirurgias Eletivas	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

OBJETIVO N° 4.2 - Organização e Estruturação os serviços da Atenção Especializada, hospitalares, de urgência e emergência.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada e outras	-	-	-	3	Número	-	1	1	1
4.2.2	Aquisição de ambulâncias	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada e outras	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.2.3	Adquirir novos equipamentos para a Unidade Mista	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada e outras	-	-	-	3	Número	-	1	1	1
4.2.4	Aquisição de um veículo tipo hatch para a Unidade Mista	Ampliação do Acesso a Atenção Especializada e outras	-	-	-	1	Número	-	-	-	1

DIRETRIZ N° 5 - Aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade.

OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aquisição de um veículo tipo hatch para o Programa de Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária	-	-	-	1	Número	0,00	0,00	0,00	1
5.1.2	Inspeccionar 100% dos estabelecidos cadastrados pela VISA	Vigilância Sanitária	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	Vigilância Sanitária	-	-	-	48	Número	12	12	12	12

OBJETIVO N° 5.2 - Implantar a Vigilância em Saúde Ambiental;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica, desenvolvendo o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo de acordo com as diretrizes, ações e metas estabelecidas, contribuindo para a promoção da Saúde e prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.2	Aumentar para 77,5% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	77,50	Percentual	77,50	77,50	77,50	77,50
5.3.3	Aumentar para 85% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
5.3.4	Aquisição de um veículo cabine dupla com carroceria para o Combate as Endemias	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	1	Número	-	-	-	1
5.3.5	Aquisição de duas motocicletas para o Combate as Endemias	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	2	Número	-	-	-	2
5.3.6	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	16	Número	16	16	16	16
5.3.7	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
5.3.8	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

5.3.9	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.3.10	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
5.3.11	Taxa de mortalidade infantil	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.3.12	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Vigilância Epidemiológica	-	-	-	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação das ações e serviços de saúde para enfrentamento a COVID-19

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Realizar a vacinação de 100% da população vacinável (totalmente vacinada).	Ações anticovid	56,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
6.1.2	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	Ações anticovid	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Taipu vem pelo presente Plano Municipal de Saúde apresentar as propostas de ações e serviços para os próximos quatro anos, que visa demonstrar de forma clara os resultados a serem alcançados, através da formulação de objetivos, diretrizes e metas, que serão nossa bússola nesse período.

O objetivo principal deste instrumento de gestão é propor ações e serviços públicos de saúde que proporcionem maior assistência aos cidadãos, usando a promoção à saúde, como forma principal de investimento.

É imprescindível reconhecer que há necessidade de melhorar. Mesmo assim, estamos felizes por ter certeza que essa gestão vem priorizando a saúde de forma séria e responsável e que o alcance das metas é importante, mas proporcionar ao cidadão saúde, bem-estar e qualidade de vida é algo que não tem preço e muito menos podemos mensurar em palavras.

Com a dedicação, envolvimento e empenho de todos, conseguiremos não só transformar nossas conquistas em números, mas em avanços nunca antes alcançados. Para isso, reiteramos que somente com a participação de todos, conseguiremos fazer um SUS forte, digno, completo e universal.